



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 24/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas reuniram-se de maneira remota os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei ordinária nº 54/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Marcelo Berger Costa, intitulado: Dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do município de Afonso Cláudio/ ES, nos termos da renane. Dando continuidade, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei ordinária nº 54/2025 do Excelentíssimo, Senhor Marcelo Berger Costa, intitulado: Dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do município de Afonso Cláudio/ ES, nos termos da renane. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA

Presidente

ÉLCIO SEIDL

Relator

PAULO AMORIM

Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 25/09/2025 10:31

Checksum: **8C3613F40B79B466DB63FE0E62D975225ABAD9EC654A21481899F66AA256599A**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 29/09/2025 12:57

Checksum: **D7A7BFF88D486753D03C17C95981FA36F69F34AD19B7E365B7D10D58510A2DE0**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 29/09/2025 12:57

Checksum: **8D019C5CB9F52C4487E4F0B36C347206D6AEF94B1394DB937EF38199922629EE**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 29/09/2025 13:15

Checksum: **5BF4450672646918C30D824498632AC534358D78F03AF7A0C034ED04A4870894**

